



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 223/2022

"Visa denominar de João Antônio Lins da Silva, o sistema de lazer localizado no Jardim Itália".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "**JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA**", o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de setembro de 2022.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de

5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 20 / 09 / 2022


Luciana Batista
Presidente

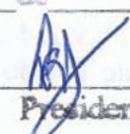
Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 26 / 09 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 26 SET 2022 de


Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 26 SET 2022 de


Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Per para dar parecer.

Sala das Sessões, de 26 SET 2022.


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 03 OUT 2022 de


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 10 de 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de de


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de **João Antônio Lins da Silva** o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município.

João Antônio Lins da Silva nasceu dia 29 de novembro de 2018, natural de São Carlos/SP, filho de Patrícia Goldschmidt Lins e de Guilherme de Sousa Silva.

João nasceu com Síndrome de Pfeiffer, doença genética rara, motivo que uniu familiares e amigos na luta diária por sua cura. Infelizmente, pouco antes de completar 02 anos de vida, faleceu, em 12 de outubro de 2020, deixando em cada um de nós um enorme vazio.

Assim, a denominação que se pretende apresentar para o sistema de lazer, é uma homenagem à vida de cada jovem e criança de nossa cidade, para que cresçam com saúde e amor, tal como foi amado e querido o pequeno **João Antônio Lins da Silva** que deixou saudades, mas também um grande exemplo de luta e resiliência.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

Pirassununga, 19 de setembro de 2022.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1165412PV0000000024941201

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA

CPF
561.509.998-40

MATRÍCULA
116541 01 55 2020 4 00068 196 0016811 13

SEXO Masculino Feminino COR Branca Preta Amarela Indígena Outra
ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro - 1 ano

NATURALIDADE São Carlos - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Nada consta ELEITOR Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Cyro Franco de Toledo, 474
Bairro: Jardim Itália Cidade: Pirassununga - SP
PATRICIA GOLDSCHMIDT LINS
GUILHERME DE SOUSA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO
Doze de outubro de dois mil e vinte - 23:40h 12 10 2020

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, Avenida Newton Prado, 1883, Centro, Pirassununga-SP

CAUSA DA MORTE
Falência de múltiplos órgãos

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
Cemitério Municipal de Pirassununga-SP Guilherme de Sousa Silva (pai)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Milton Dimas Tadeu Urban - CRM: 58169

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Nascido em 29/11/2018. Óbito lavrado em 21/10/2020, no livro C-68, fls. 196, sob o nº 16811. Não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede
Saulo de Oliveira Salvador Junior - Oficial Registrador
Município e Comarca de Pirassununga - SP
Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136
Telefone: (19) 3561-4774
E-mail: atendimento@cartoriopirassununga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Pirassununga, 21 de outubro de 2020.
Egler Cristina da Silva Souza
Substituta do Oficial
Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Letícia (10)

116541-AA 000041542



JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA



DE - 01 ANO

I - GUILHERME DE SOUSA FILHO

II - PATRÍCIA GOLDSCHIMIDT LINS

FALECIMENTO - 12 DE OUTUBRO DE 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
068





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/



Of. nº 082/2022-CR

Pirassununga, 27 de julho de 2022.

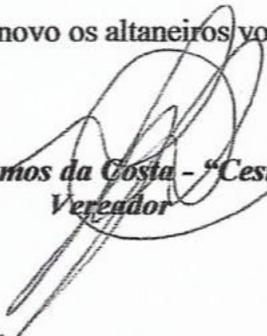
Excelentíssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da área localizada entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, Jardim Itália, neste Município..

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se a referida área está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral, patrimonial ou de registro em cartório de imóveis para a sua denominação, citando inclusive o nome das Ruas em que se situa referida área para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida área é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

Excelentíssimo Senhor

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro

13.630-900 – PIRASSUNUNGA – SP

Recebi

28 / 07 / 2022

Lucili



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO GAB. Nº 323/2022

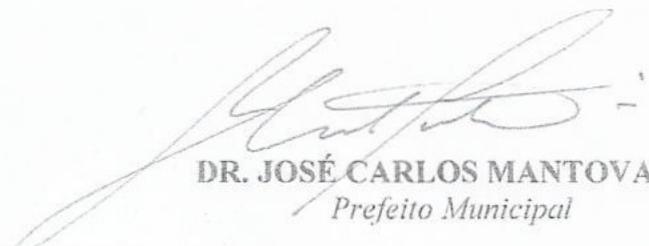
Prot. Prefeitura nº 3744/2022

Pirassununga, 10 de agosto de 2022.

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 082/2022-CR, que trata da denominação da área localizada entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, Jardim Itália, encaminhamos cópia da manifestação do Setor de Patrimônio, bem como da Seção de Cadastro Fiscal, a respeito

Atenciosamente,



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor
CÉSAR RAMOS DA COSTA
Câmara Municipal de Pirassununga
PIRASSUNUNGA – SP
emds

Recebi
Pirassununga, 18/08/2022

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretária



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE PATRIMÔNIO

Ref. Prot. 3744/2022

À SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

Em atenção ao Ofício nº 082/2022-CR de fls. 01 informamos que a área localizada entre as ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, é de propriedade municipal, não possui denominação oficial, destinada como Sistema de Lazer 01, composta de 4.698,93 m².

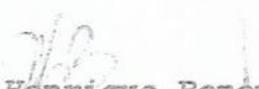
Informamos ainda que a área não possui denominação oficial, bem como, não existem impedimentos de ordem patrimonial ou de registro no CRI local para sua denominação.

Assim, encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação a respeito com relação a existência de impedimento de ordem cadastral.

Após, ao Setor de Convênios em conjunto com a Secretaria de Planejamento para manifestação sobre a existência de projeto a ser implantado no local que impeça sua denominação.

Conclusos, à Secretaria de Governo.

Pirassununga, 05 de agosto de 2022.


Carlos Henrique Benevenuto
Encarregado de Setor - Patrimônio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Seção de Cadastro Fiscal



Ref. ao Prot. Nº: 3744 / 2022.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Diante da solicitação através do ofício nº 082/2022 e manifestação as fls. 02 do Setor de Patrimonio, informamos que o imóvel consta em nome da Prefeitura Municipal de Pirassununga, localizado com a testada principal para a Rua Guido Trevisan, Nº 240, no Jardim Itália, denominado como Sistema de Lazer 01 com o Nº de cadastro 6887.079.009.001.00-1 e que desconhecemos que tenha denominação oficial para o referido imóvel.

Desde já, fica a Seção de Cadastro Fiscal à disposição para quaisquer informações.

Pirassununga, 09 de agosto de 2022.


Valéria de Campos Terra Franceschini
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Rua: Galício Del Nero, 51 - Centro
Pirassununga - SP - CEP 13631-904
site: www.pirassununga.sp.gov.br
Seção de Cadastro Fiscal
E-mail: cadastrofiscal@pirassununga.sp.gov.br



Cadastro Imobiliário

Emitido por: CFRANCESCHINI em 09/08/2022 às 08:08:02

Página nº

Imóvel	Inscrição Cadastral	Quadra	Lote
24846	6887-079.009.001.00-1	"I"	*****

Endereço do Imóvel

RUA GUIDO TREVISAN, 240 Complemento SISTEMA DE LAZER 01 JARDIM ITÁLIA - CEP: 13630-450

Endereço de Entrega

RUA GALICIO DEL NERO, 51. CENTRO, CEP: 13631-904. PIRASSUNUNGA - SP.

Tipo	Código	Nome do Contribuinte	CPF/CNPJ	RG
PROPRIETARIO PRINCIPAL	110656	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45	

Tipo do Imóvel	Aquisição	Situação do Imóvel	Cartório	Matrícula	Total Construído	V.V. Terreno	V.V. Construção	V.V. Total
TERRENO		ATIVO			0,00			

Tipo da Isenção	Data de Início	Data Final	Processo	Aliquota	Observação
2-TOTAL	07/04/2004	31/12/3000	07/04/2004	0%	

Dados do Imóvel

ANO DO CADASTRO	2005
ANO LANÇAM. ALIQU.	2007
ANO DA CONSTRUÇÃO	0

Característica do Terreno	Área do Terreno	Testada Principal	Metros
MURO -> NÃO	4.698,83	79,77	
ESGOTO -> SIM			
DEP. EMPREGADA -> NÃO			
JARDIM -> NÃO			
VARRECAO -> NÃO			
GUIA/SARJETA -> NÃO			
PASSEIO -> NÃO			
ESQUINA -> NÃO			
LAVAND. /A. SERV. -> NÃO			
PISCINA -> NÃO			
PAVIMENTACAO -> SIM			
SINISTRO -> NÃO			
AGUA -> SIM			
GARAGEM -> NÃO			
SALAO DE FESTAS -> NÃO			
CONSERVACAO -> NÃO			
COLETA DE LIXO -> NÃO			
CV - PLANTA GENÉRI -> CV 11			

Histórico de Proprietário

Proprietário	Documentos	Data da Transferência
PROPRIETÁRIO PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45	01/01/2021

Histórico

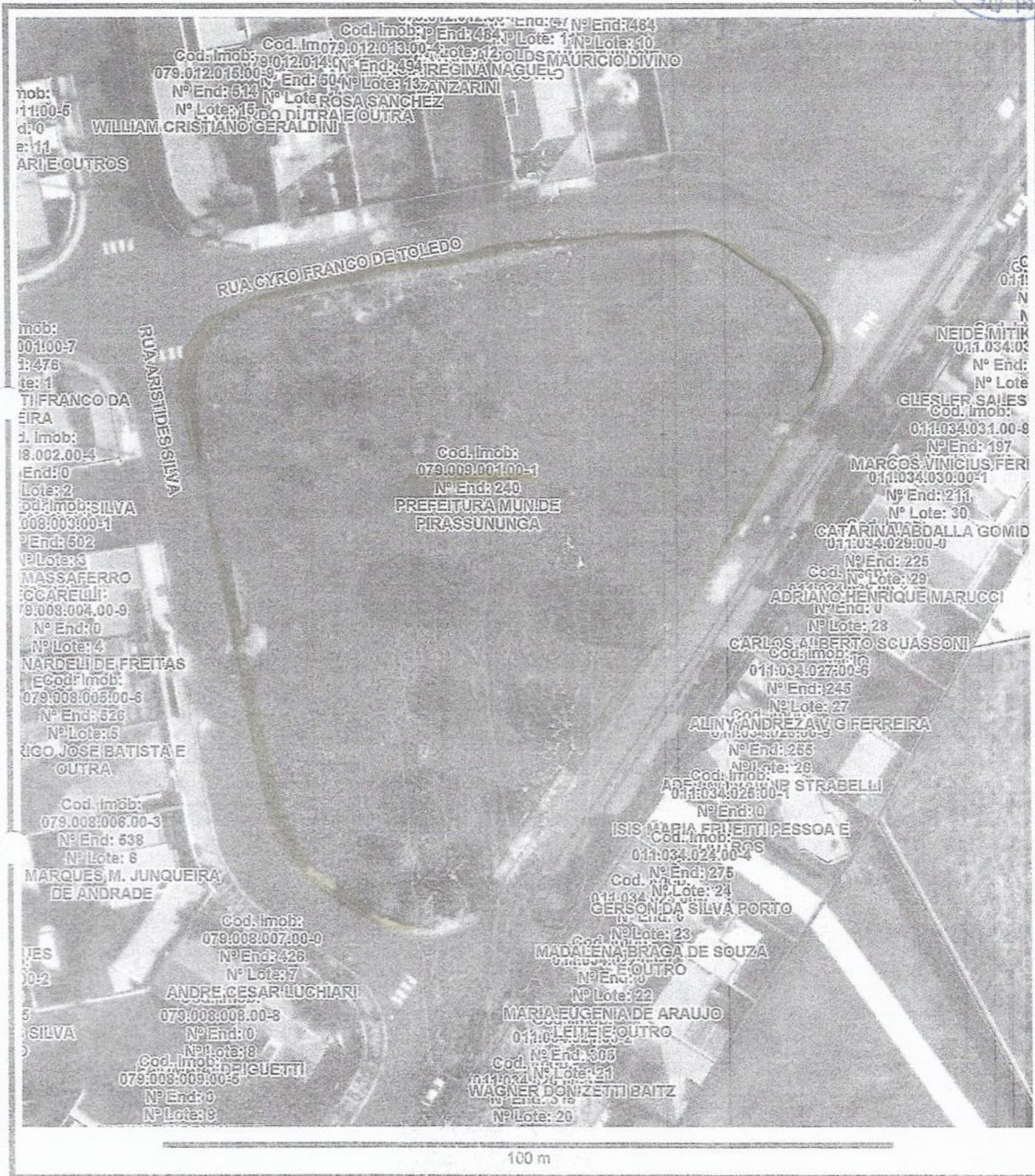
Usuário: CAD.CONF.PROJETO DE PARCELAMENTO DE SOLO PROT.4956/02.APROVADO EM 28/02/04. P/2005. FMB-07/04/04
 Data do registro: 01/01/2014 Protocolo: Título: INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SIST CONSIST AM

Valéria de Campos T. Franceschini
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal



Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



Observações:

Valéria de Campos T. Franceschini
Chefe da Seção de Cadastro Fiscal



Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



100 m

Observações:

Valéria de Campos T. Franceschini
Chefe de Seção de Cadastro Fiscal

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2022-09-22 08:31

roundcube



- PL_222_2022_ocred.pdf(~1,0 MB)
- PL_223_2022_ocred.pdf(~2,9 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 222/2022**, de autoria de todos os Vereadores, que visa denominar de "JAMIL DA SILVA", a Rua 03, do loteamento Jardim Portal D'São José, via pública continuação da Rua 03 do Loteamento Jardim Maitê, neste Município;
- **Projeto de Lei nº 223/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa "Cesinha", que visa denominar de "JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA", o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no bairro Jardim Itália, neste Município.

Atenciosamente,

--

Renata Trindade
Analista Legislativo Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Pirassununga, 22 de setembro de 2022.

Ref. **Projeto de Lei nº 223/2022.**

Autoria: Vereador César Ramos Costa “Cesinha”.

Ementa: “Visa denominar de JOÃO ANTONIO LINS DA SILVA o sistema de lazer 01, localizado entre as ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Lei nº 223/2022, de autoria do Vereador Jefferson José Alexandre, visando denominar de **JOÃO ANTONIO LINS DA SILVA** o sistema de lazer 01, localizado entre as ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município, passo a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

O Projeto de Lei vem com sua justificativa adequada, estando cumpridos os requisitos extrínsecos para a apreciação e em se tratando de competência exclusiva da Câmara a denominação de ruas e logradouros (inciso XIV, do artigo 25 da LOM).



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Dessa forma, tratando de norma simples, não encontramos óbice ao prosseguimento da matéria, quer com relação a sua legalidade ou inconstitucionalidade.

É o parecer, sub censuram da E. Comissão de Justiça, para a decisão de discricionariedade da apreciação Plenária.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-09-27 11:06

Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2022-09-27 **Hora:** 11:06:18
Nome: - Secretaria Geral - **Usuário:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Descrição: Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2022.

Autoria: Vereadora Luciana Batista

Ementa: "Institui a Medalha e o Título Bombeiro do Ano 1º Tenente PM Matheus Augusto Bercke, revogando-se os Decretos Legislativos nºs: 85, de 26 de novembro de 2003 e 336, 14 de junho de 2022",

Ref. Projeto de Lei nº 222/2022.

Autoria: Todos os Vereadores.

Ementa: "Visa denominar de JAMIL DA SILVA a Rua 03 do loteamento Jardim Portal D'São José, via pública, continuação da Rua 03, do Loteamento Jardim Maitê, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 223/2022.

Autoria: Vereador César Ramos Costa "Cesinha".

Ementa: "Visa denominar de JOÃO ANTONIO LINS DA SILVA o sistema de lazer 01, localizado entre as ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 224/2022.

De autoria do Executivo Municipal, que

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 225/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 226/2022.

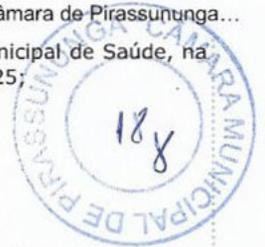
De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$717.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2763 - Aquisição de Caminhão de Lixo com caçamba.

Ref. Projeto de Lei nº 227/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para O período de 2022 a 2025;



Ref. Projeto de Lei nº 228/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para O exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 229/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$300.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2771 - Aquisição de Veículo para à Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 230/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;

Ref. Projeto de Lei nº 231/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar inclusão de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Ref. Projeto de Lei nº 232/2022.

De autoria do Executivo Municipal

Ementa: "visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$150.000,00, destinado a atender abertura de nova ação nº 2770 - Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ref. Projeto de Lei nº 233/2022.

Autoria: Vereador Jefferson José Alexandre.

Ementa: "Visa denominar de SARGENTO ADILSON LOPES PEREIRA a rua 05 do loteamento Jardim Portal D* São José, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 234/2022.

Autoria: Vereador Vitor Naressi Netto.

Ementa: "Visa denominar de OTÁVIO PION JORDÃO o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1815- Vila Redenção, neste Município".

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Lésio

Presidente

Nome: PARECERES_222_A_234_E_DL_11_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 53599797

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 223/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, que visa denominar de João Antônio Lins da Silva, o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022


José Leandro Vioto
Presidente


César Ramos da Costa “Cesinha”
Relator


Wellington Luís Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 223/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa - Cesinha, que visa denominar de “JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA”, o Sistema de Lazer 01, localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld
Presidente

Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 223/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **que visa denominar de João Antônio Lins da Silva, o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.**

Sala das Comissões, 03 OUT 2022

João Henrique Trévillato Sundfeld “João do Sal Filho”
Presidente

Jefferson José Alexandre
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 1561/2022-SG

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo para as providências pertinentes, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 537 a 545/2022 e o Pedido de Informações nº 204/2022, apresentados em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2022.

Seguem outrossim, para as providências do artigo 37 da L.O.M. os Autógrafos de Leis nºs 5947, 5948, 5949 e 5950, referentes aos Projetos de Lei nºs 222/2022, 223/2022, 233/2022 e 234/2022, respectivamente, cujas cópias dos projetos de autoria de Vereador, seguem anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Luciana Batista
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeitura Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

Recebido
Doutor

11.10.2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5948 PROJETO DE LEI Nº 223/2022

"Visa denominar de João Antônio Lins da Silva, o sistema de lazer localizado no Jardim Itália".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "**JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA**", o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.


Luciana Batista
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 286/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei. Piras; 14/10/22.

Luciana Batista
Luciana Batista
Presidente

Pirassununga, 14 de outubro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis nºs 6.024 a 6.027/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Stella Silvia Dias Oliveira
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora
LUCIANA BATISTA
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

03602-Câmara Pirassununga-14/10/2022-09:30:45RENOF301C1656 1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.025, de 13 de outubro de 2022, que “denomina de "JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA", o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 223/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 -

“Visa denominar de João Antônio Lins da Silva o sistema de lazer localizado no Jardim Itália”.....

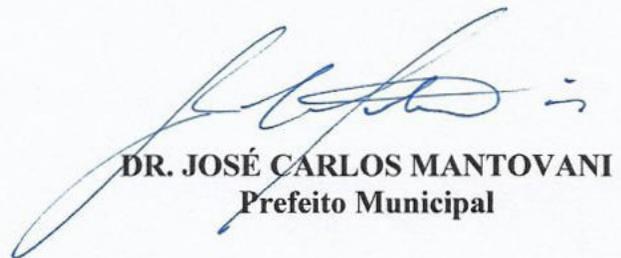
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "**JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA**", o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município.

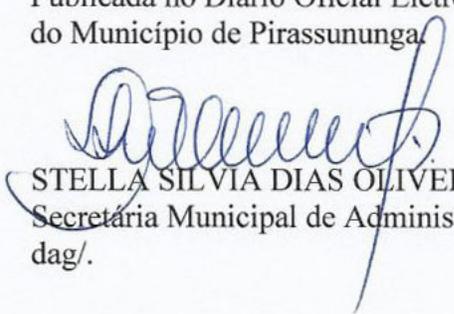
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de outubro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

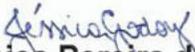
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 111, de 14 de outubro de 2022, da Lei nº 6.025, de 13 de outubro de 2022, que “denomina de **"JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA"**, o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste **Município**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 223/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

assinatura: 06 de outubro de 2022. Marcio Roberto Silva.
Procurador Geral do Município.

**Secretaria Municipal
de Administração**

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 67/22. Processo Administrativo: 2916/22. Chamada Pública: 02/22. Objeto: Aquisição de suco de uva da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Proponentes: 02. Gestor do Contrato: Sidnei Aparecido de Oliveira. Cargo: Almoxarife. Contrato nº 53/2022. Contratada: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. Valor: R\$ 282.534,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Assinatura: 05/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital: 106/22. Processo Administrativo: 3536/22. Chamada Pública: 03/22. Objeto: credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central e empresas correspondentes bancários, objetivando os serviços de recebimento de tributos e demais receitas da Administração Municipal. A Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirassununga, torna público para os fins e efeitos do disposto da Lei de Licitações, que o ITAU UNIBANCO S.A. apresentou recurso, dentro do prazo legal, contra a Ata de Julgamento – Documentos de Habilitação, publicada no D.O.E. em 01 de outubro de 2022. Assim, fica concedido o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais contrarrazões. Pirassununga, 14 de outubro de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

Seção de Material

Processo Administrativo: 3902/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 164/2022. Artigo 24, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 05/10/2022. **Proponentes:** 01 (um). **Proponente Adjudicado e Contratado:** INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO. **Assinatura:** 13/10/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura. **Gestor:** Lélia Palmira Belloni, chefe da Seção de Recursos Humanos. Valor: fica definido que as taxas pagas pelo candidato será na ordem de: Ensino Fundamental: R\$ 40,00 (quarenta reais), Ensino Médio: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) e Ensino Superior: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). **Objeto:** contratação de empresa para organização, elaboração e execução de todas as fases de concurso público, processo seletivo e processo seletivo público. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

LEI (S)

LEI Nº 6.024, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Visa denominar de Otávio Pion Jordão o prédio do Centro Comunitário da Vila Redenção"
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominado de "OTÁVIO PION JORDÃO", o prédio do Centro Comunitário localizado na Rua Romilda Victorelli, nº 1.815, Vila Redenção, neste Município.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 13 de outubro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

LEI Nº 6.025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

"Visa denominar de João Antônio Lins da Silva o sistema de lazer localizado no Jardim Itália"
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominado de "JOÃO ANTÔNIO LINS DA SILVA", o sistema de lazer 01 localizado entre as Ruas Guido Trevisan, Cyro Franco de Toledo e Aristides Silva, no Bairro Jardim Itália, neste Município.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 13 de outubro de 2022.
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.